Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I N.º 786/2007

SÚMULA: "DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador *DARCY RIBEIRO DE CRISTO*, e eu, *AMAURI CEZAR JOHNSSON*, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MARTINHO DE LARA BUENO", o Terminal Rodoviário localizado na rua Domingos de Faria, bairro Vila Velha.

Art. 2º- O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no próprio público ora nominado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2007.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL